Data: 28/10/2025 Hora: 19:14:31

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1072/2025 Data Orçamentária: 27/03/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: Nome do Credor: 40.538.792/0001-77

Endereço do Credor: SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535 Cidade: BRASILIA UF/CEP: Telefone do Credor: 06133619265 FAX: 061 DF/71.200-020 202582/0009 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo:

Modalidade Número: 0031/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Conta Aplicação: Natureza da Despesa: 339030 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS 15110101

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 2.588,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 2.588,00

Liquidado: R\$ 2.588,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	6	119705	400,00	m	CORDA DE SEGURANÇA 3/8 TIPO ALPINISMOCORDA 3/8" (TIPO ALPINISMO) corda de segurança, construção sistema Kernmantle, capa em poliéster trançada 48 fios, alma em fibra de poliamida (nylon 6.6), torcidas iuntas à direita e à esquerda, em forma de cordões, diâmetro 3/8" +/- 5%, alongamento máximo de 3%; carga de ruptura mínima de acordo com a norma compatível com o diâmetro, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga e lote.Resistente à abrasão, fornecida com tamanho mínimo sem emendas 200m.A corda de segurança deve obrigatoriamente, corresponder aos requisitos da norma do produto. O fornecedor deverá: entregar juntamente, o certificado original e autenticado, do teste conforme as normas vigentes de fabricação do produto e entregar o certificado de qualidade, onde ele se compromete com as características oferecidas e com a qualidade do produto; informar o prazo de garantia do produto contra defeitos de fabricação, devendo ser de, no mínimo, 1(um) ano, a partir da data de entrega; fornecer manual contendo as instruções de uso, conservação, armazenamento e vida útil do equipamento, bem como alertas sobre os riscos de sua utilização incorreta em português. Todasas instruções em língua estrangeira deverão ser obrigatoriamente traduzidas; o produto deverá ser entregue com o prazo máximo de fabricação de 1 (um) ano; o proponente deverá entregar uma amostra com 3 (três) metros de cumprimento para vistoria e inspeção. MARCA: Pampa	6,470000	2.588,00

Valor da Nota de Empenho: 2.588,00 **A TRANSPORTAR** Valor por extenso: DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 27/03/2025		Nome:					
Matrícula 600274		Tel.:					
		Data://					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

## Data: 28/10/2025

Hora: 19:14:31

## Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC357/25\_ARP91/24\_PA18/24\_PE31/24

Valor da Nota de Empenho: 2.588,00 A TRANSPORTAR Valor por extenso: DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 27/03/2025 Nome: Matrícula 60.027-4 Tel.: Data: \_\_\_/\_\_/ Esta NE será validada, após conferência da DC